



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3641

FICA DENOMINADO BECO “MARIA CORREA DA CONCEIÇÃO SILVA”, O BECO SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA RUA CARLOS ROMÃO, NO BAIRRO PITANGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Beco “MARIA CORREA DA CONCEIÇÃO SILVA”, o Beco sem denominação localizado na Rua Carlos Romão, no Bairro Pitanga.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 4 de novembro de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal